



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrerosminas@viareal.com.br

Lei N° 1.520, de 21 de Dezembro de 2007.

Declara de Utilidade Pública a Comunidade Espírita Universal Francisco de Assis.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a COMUNIDADE ESPÍRITA UNIVERSAL FRANCISCO DE ASSIS, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o número 02.685.752/0001-69, com sede à Rua da Praia, S/N, nesta cidade de Entre Rios de Minas – MG.

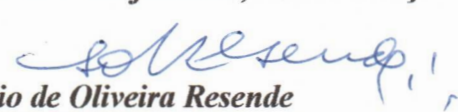
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 21 de Dezembro de 2007.


Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal


Magno Gonçalves Coelho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças


Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município.